



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em da senhora **ROSA MARIA MORAES BAHIA**, portadora do CPF nº. 236.875.092-49, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o Curso de Aperfeiçoamento em Direito Constitucional: Controle de Constitucionalidade no Âmbito Estadual, referente ao PA-MEM-2017/06888.

Belém, 16 de março de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco', written in a cursive style.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração